



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Sexta-feira • 23 de Setembro de 2022 • Ano XX • Nº 3449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022 – CONTRATO N.º 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cel. Barachisio Lisboa nº 97, - Centro Ituberá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.195.333/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Reges Jonas Aragão Santos, CPF nº. 006.362.775-26;

EMPRESA ADEMILSON CONCEICAO DOS SANTOS 06625099511 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **45.094.400/0001-41**, sediada na TV LAGOA SANTA, Nº 130, COMUNIDADE DA MATINHA, ITUBERÁ/BA, CEP 45.435-000

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato n.º 068/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BAHIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Alteração/substituição do veículo, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal da Educação por meio do ofício nº 060/2022- SEMED.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração/ substituição do veículo ofertado para atendimento a rota de n.º 07, previsto na Cláusula PRIMEIRA do contrato n.º 068/2022, para constar I/KIA BESTA GS GRAND. DO TIPO PASSAGEIRO MICRO-ÔNIBUS, PLACA CVP 7276 em substituição ao veículo Kombi zona rural.

Ituberá - BA, 20 de setembro de 2022.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia

Decretos



DECRETO Nº 161/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto n. 158/2022 que concedeu Licença Ambiental Prévia ao Centro de Valorização de Tratamento de Resíduos da Região do Baixo Sul Da Bahia - CVTR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica deste município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e IV, do Art. 1º, do Decreto n. 158/2022 que passarão a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

(...)

II - Entregar Plano de Controle Ambiental de Obra – PCAO.

Prazo: em 60 dias;

(...)

IV - Apresentar cópia do protocolo do pedido de Outorga Prévia para captação de água e/ou para lançamento de efluentes. Prazo: em 90 dias;

(...)

Art. 2º - Ficam os demais termos do Decreto n. 158/2022 mantidos inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

THAIANA FERREIRA ALVES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia

Termos Aditivos



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO nº 173/2022, firmado em 06/06/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ACOMODAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E DRENAGEM FUNDAMETAIS NA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ: **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.357.209/0001-96; FUNDAMENTAÇÃO:** Acréscimo corresponde a 24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 84.944,40 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 428.044,90 (quatrocentos e vinte e oito mil quarenta e quatro reais e noventa centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022. **REGES JONAS ARAGÃO SANTOS** – Prefeito Municipal de Ituberá.

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
182/2022**

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO nº 182/2022, firmado em 05/07/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR) PARA OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ACOMODAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E DRENAGEM FUNDAMENTAIS NA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ. CONTRATADA: **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.357.209/0001-96; FUNDAMENTAÇÃO: Acréscimo corresponde a 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VALOR ACRESCIDO: R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 325.120,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e vinte reais); DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – Prefeito Municipal de Ituberá.

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia